

Processo	NUP/30716/2023/CMP
Porto, 27/04/2023 Ofício: NUD/265968/2023/CMP	
Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM Resposta ao documento: NUD/254193/2023/CMP Local: Rua de Mota Pinto, Rua de Felizardo de Lima e Rua Direita de Campinas	

À

Gestão e Obras do Porto, EM
Travessa da Bica Velha 10
4250-078 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas e Energia do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Ramalde

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 26/04/2023, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng^o, o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, **com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da empreitada “GEP - Empreitada 02 - Beneficiação de Cruzamento na Rua Mota Pinto” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via, do dia 02 de maio ao dia 30 de junho de 2023 nos seguintes arruamentos:

Proibir a paragem e estacionamento, e conforme sinalização a estabelecer no local:

- Rua de Mota Pinto, lado Norte, no troço junto à interseção com a Rua de Felizardo de Lima e numa extensão de aproximadamente 22 metros para poente;
- Rua de Mota Pinto, lado Sul, no troço junto à interseção com a Rua Direita de campinas e numa extensão de aproximadamente 27 metros para Poente;

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário efetuar uma condicionamento de trânsito com estreitamento de via:

- Rua de Mota Pinto, no troço junto à interseção com a Rua Direita de Campinas e numa extensão de aproximadamente 100 metros para Poente;
- Rua de Felizardo de Lima, no troço compreendido entre o n.º 185 e o n.º 240;
- Rua Direita de Campinas, no troço junto à Rua de Mota Pinto e numa extensão de aproximadamente 20 metros para Sul.



Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA ISABEL
VAZ GOMES
Data: 2023.04.27 11:27:06 +01:00

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/262560/2023/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022.

